Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 052/2023

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA NA COMUNIDADE SANTA MARIA, DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

A construção da capela mortuária na Comunidade de Santa Maria se faz necessária pois o objetivo é oferecer à população um local apropriado para a realização dos velórios e atos fúnebres. Importante para que as famílias tenham mais conforto em um momento de profunda dor.

Assim sendo, visando atender os anseios da comunidade, contamos com o apoio dos Vereadores para aprovação da presente indicação e solicitamos ao chefe do Poder Executivo que envide esforços para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 28 de fevereiro de 2023.

ISAEL AGUILAR
Vereador